

Acordo FBS Affiliate

Este Acordo Affiliate (doravante, o “Acordo”) orienta as relações entre **Conertics Inc.**, empresa número **118351** com endereço registrado em **ul. Kukuczki Jerzego 41, Warszawa, Poland**, (doravante, a “Empresa”), e a pessoa (física ou jurídica) que cadastrou uma conta de parceiro (doravante, o “Parceiro”), sendo os dois, doravante, as partes do acordo.

1. Definições usadas no Acordo Affiliate

Empresa: se refere à **Conertics Inc.**, empresa proprietária (junto com suas afiliadas) dos Produtos da marca “FBS” e organizadora do Programa Affiliate FBS.

Parceiro: pessoa física ou jurídica que aceitou os termos e condições deste Acordo Affiliate e se tornou participante do Programa Affiliate FBS.

Site da Empresa: o site fbs-affiliate.com, pertencente à Empresa, que contém informações sobre o Programa Affiliate da Empresa e sobre Contas de Parceiros.

Produtos da marca “FBS”: produtos que pertencem à Empresa e a seus afiliados (por exemplo: fbs.com em domínios locais, Área Pessoal e páginas de landing, my.fbs.com, bem como aplicativos móveis como FBS CopyTrade e FBS Trader). A lista completa de Produtos disponíveis para o programa affiliate está disponível no Anexo 1 deste Acordo.

Programa Affiliate (Programa de Afiliados FBS): forma de cooperação entre a Empresa e o Parceiro referente à distribuição de informações sobre os **Produtos da marca “FBS”**, chamada de FBS Affiliate.

Conta de Parceiro: conta de usuário do participante do Programa FBS Affiliate na Área Pessoal do Parceiro partner.fbs-affiliate.com que inclui dados pessoais e de contato do participante, bem como informações sobre a eficácia da cooperação com a Empresa dentro dos termos do Programa Affiliate e do Acordo Affiliate, além de informações sobre as comissões do Parceiro.

Materiais de Marketing: banners, links de texto e outros materiais de marketing (publicidade) criados pela Empresa ou pelo Parceiro para o cumprimento das obrigações assumidas neste Acordo, voltados à difusão de informações sobre os **Produtos da marca “FBS”** e usados para fins publicitários visando a captação de clientes.

2. Objetivo do Acordo

De acordo com as disposições deste Acordo, o Parceiro deverá cadastrar uma Conta de Parceiro no Site da Empresa, obrigando-se a distribuir informações sobre os **Produtos da marca “FBS”** e captar clientes para o uso dos **Produtos da marca “FBS”** de acordo com os termos e condições deste Acordo e das ofertas fornecidas pela Empresa. A Empresa será obrigada a remunerar o Parceiro em conformidade com os termos e condições dispostos neste Acordo.

3. Conta de Parceiro

O Parceiro deverá cadastrar uma Conta de Parceiro para participar do Programa Affiliate.

Podem participar do Programa Affiliate pessoas maiores de idade (18 anos, ou a idade de maioridade vigente no país onde residem). Funcionários da Empresa não poderão ser Parceiros da Empresa.

O Parceiro deverá preencher o formulário de cadastro no Site da Empresa para que seja cadastrado. Ao criar a Conta de Parceiro, o Parceiro será obrigado a enviar seus dados pessoais atuais e confirmar que está ciente da responsabilidade por fornecer dados pessoais falsos e/ou dados de terceiros. Após preencher o formulário de cadastro, o Parceiro deverá escolher o sistema de pagamento adequado na lista na Conta de Parceiro.

Ao criar uma Conta de Parceiro partner.fbs-affiliate.com/signup, o Parceiro confirma seu estado de plena capacidade para celebrar acordo com a Empresa, compreende e aceita incondicionalmente os termos e condições resultantes, na forma em que estiverem permanentemente disponibilizados no Site da Empresa. O Parceiro aceita as políticas e os documentos da Empresa referenciados neste Acordo.

Após o cadastro, o Parceiro deverá escolher a oferta na lista: partner.fbs-affiliate.com/offer/list. Para trabalhar com uma oferta exclusiva com condições pessoais, o Parceiro deverá enviar um pedido por escrito a um gerente pessoal. Este gerente pessoal deverá entrar em contato com o Parceiro dentro de 3 (três) dias úteis.

Ao fornecer seus dados para cadastro no Programa Affiliate e criar uma Conta de Parceiro, o Parceiro confirma e garante que está familiarizado com todas as disposições deste Acordo, que compreende seus significados e os aceita incondicionalmente, e que também aceita quaisquer políticas e documentos da Empresa citados neste texto. As regras e os princípios de uso e proteção dos dados pessoais do Parceiro são regidos pela Política de Privacidade.

4. Condições de Cooperação

4.1. A cooperação entre a Empresa e o Parceiro terá base neste Acordo, e a Empresa fornecerá todos os anexos e a oferta do Parceiro. Todos os anexos a este Acordo são parte integral do mesmo. O Parceiro deverá promover os Produtos da marca “FBS” e a Empresa deverá pagar a comissão conforme o modelo escolhido pelo parceiro, sendo duas as opções: Compartilhamento de Receita ou CPA. As condições básicas dos modelos de cooperação entre a Empresa e os Parceiros estão dispostas no Anexo 1 deste Acordo.

4.2. Para iniciar a promoção da oferta, o Parceiro deve ler atentamente as condições desta e certificar-se de que compreendeu todas as disposições da oferta, seus significados e de que aceita-os incondicionalmente.

4.3 O meio no qual todos os Materiais de Marketing ficarão disponíveis para o Parceiro será indicado na oferta do Parceiro (links para armazenamento em nuvem, Site da Empresa etc.). O Parceiro deve observar todas as instruções da Empresa em termos de conteúdo dos Materiais de Marketing e informações. Os Parceiros ficam autorizados a divulgar os **Produtos da marca “FBS”** via sites e outras fontes que tenham sido verificadas e aprovadas pela Empresa. A comunicação entre o Parceiro e a Empresa será realizada por um gerente pessoal, sendo este funcionário da Empresa.

4.4. O Parceiro poderá usar todos os Materiais de Marketing disponíveis em sua Conta de Parceiro, incluindo os logos da FBS. Concomitantemente, o Parceiro deverá observar todas as instruções da Empresa em termos de conteúdo dos Materiais de Marketing e informações. Os Parceiros ficam autorizados a divulgar os **Produtos da marca “FBS”** via sites e outras fontes que tenham sido verificadas e aprovadas pela Empresa. A lista completa de fontes disponíveis deverá ser indicada

na oferta do Parceiro. A comunicação entre o Parceiro e a Empresa será realizada por um gerente pessoal, sendo este funcionário da Empresa. O Parceiro deverá usar os Materiais de Marketing fornecidos pela Empresa com devida diligência e exclusivamente para fins de cumprimento das obrigações referentes ao Acordo Affiliate.

4.5. Todos os Materiais de Marketing criados pelo Parceiro independentemente e/ou mediante encomendas de terceiros devem ter a autorização da Empresa por contato com o gerente pessoal antes de sua publicação nos recursos de trabalho. É inaceitável o uso de materiais criados de forma independente nos recursos de trabalho do Parceiro sem autorização da Empresa, e isto configurará grave descumprimento das disposições do Acordo Affiliate. Em tal caso, as atividades relacionadas não serão remuneradas e a Conta do Parceiro será bloqueada. O Parceiro deve enviar os materiais ao gerente pessoal para aprovação, após ter a certeza de que os materiais enviados cumprem as exigências referente a tais materiais dispostas neste Acordo Affiliate.

4.6. Deve-se notar que todos os clientes captados serão considerados exclusivamente clientes da **Conertics Inc.** e suas afiliadas. A Empresa e suas afiliadas serão consideradas as únicas proprietárias do banco de dados com nomes e informações de contato, bem como demais informações sobre os clientes. O Parceiro fica proibido de entrar em contato com os clientes de qualquer forma sem o consentimento prévio da Empresa. Qualquer tentativa por parte do Parceiro de entrar em contato com os clientes captados poderá ser considerada pela Empresa como grave descumprimento das disposições deste Acordo.

5. Pagamentos:

5.1. Modelo de Compartilhamento de Receita: o Parceiro deverá receber uma porcentagem (participação) da receita da Empresa oriunda do spread de todos os clientes captados pelo Parceiro. Todos os detalhes do pagamento são definidos no Anexo 1 e também devem ser acordados na oferta do Parceiro.

5.2. Modelo CPA: o Parceiro deverá receber uma recompensa fixa pelo desempenho do cliente das atividades relacionadas. Todos os detalhes do pagamento são definidos no Anexo 1 e também devem ser acordados na oferta do Parceiro.

5.3. Os pagamentos devem ser realizados quando atingido o valor mínimo pagável de acordo com as condições da oferta do Parceiro.

5.4. Para Parceiros bem-sucedidos e/ou Parceiros com ofertas exclusivas, a Empresa poderá realizar os pagamentos mediante pedido do Parceiro. Deve-se notar que a Empresa terá o direito de alterar os valores de pagamento a critério próprio em planos individuais.

6. Direitos e Obrigações das Partes

6.1. O Parceiro obriga-se a:

6.1.1. Fornecer à Empresa dados pessoais válidos e confiáveis ao cadastrar a Conta de Parceiro;

6.1.2. Cumprir rigorosamente as regras de marketing da Empresa, que são parte integral deste documento;

6.1.3. Acordar com a Empresa sobre todos os recursos de tráfego disponíveis usados pelo Parceiro em sua publicidade. Todas as fontes e todas as condições exclusivas serão definidas na oferta do Parceiro.

6.1.4. Cumprir rigorosamente todas as recomendações de marketing da Empresa ao cumprir as obrigações dispostas neste Acordo;

6.1.5. Pagar os impostos sobre os valores recebidos da Empresa em forma de comissão, caso haja tributos aplicáveis a tais valores no país onde o Parceiro reside, concomitantemente isentando a Empresa de responsabilidades em caso do não cumprimento por parte do Parceiro de suas obrigações fiscais e tributárias.

6.2. Parceiro se compromete a:

6.2.1. Difundir informações sobre a Empresa e captar novos clientes para os **Produtos da marca "FBS"** utilizando quaisquer ferramentas legais, materiais de marketing e fontes de tráfego especificadas na oferta do Parceiro e que possuam autorização do gerente pessoal, exceto os métodos proibidos por este Acordo e/ou pela oferta do Parceiro, pela legislação dos países onde os **Produtos da marca "FBS"** são divulgados, bem como padrões éticos e morais convencionais;

6.2.2. Acompanhar o andamento e a eficácia de suas campanhas publicitárias utilizando as ferramentas disponíveis para a Conta do Parceiro;

6.2.3. Sacar recompensas recebidas conforme os termos deste Acordo, os Anexos deste Acordo e a oferta do Parceiro;

6.2.4 Utilizar os Materiais de Marketing criados pela Empresa e inclusos nos recursos da Empresa definidos na oferta do Parceiro (links para armazenamento em nuvem, Site da Empresa, etc).

6.3. A Empresa obriga-se a:

6.3.1. Calcular prontamente e transferir a comissão para o Parceiro;

6.3.2. Manter registro dos clientes captados pelo Parceiro;

6.4. A Empresa se compromete a:

6.4.1. Acompanhar as atividades dos Parceiros e dos clientes por eles captados, elaborar relatórios e analisar a eficiência do Parceiro;

6.4.2. Suspender as contas dos clientes captados pelo Parceiro, bem como suspender os pagamentos de comissão ao Parceiro, em caso de dados que indiquem violação deste Acordo por parte do Parceiro; bloquear a função de saque das comissões e dos valores acumulados na Conta do Parceiro até o esclarecimento das circunstâncias.

6.4.3. Em caso de violação das recomendações de marketing por parte do Parceiro, a Empresa se compromete a:

A. Alertar o Parceiro e estabelecer um prazo para a correção das falhas, de modo que todas as violações deste Acordo sejam retificadas;

B. Não contabilizar os clientes captados no período durante o qual este Acordo for violado;

C. Deliberar sobre o encerramento da cooperação com o Parceiro e a rescisão deste Acordo, com notificação imediata ao Parceiro, bloqueio da Conta do Parceiro e suspensão das contas dos clientes captados pelo Parceiro, sem pagamento da comissão pelos clientes captados anteriormente. Entende-se como bloqueio da conta o processo de restrição do acesso do Parceiro à Conta do Parceiro no Site da Empresa partner.fbs-affiliate.com

7. Responsabilidades das Partes

7.1. O Parceiro deverá assumir responsabilidade integral perante a Empresa pelo uso não autorizado dos materiais, símbolos, logos, informações e sites da Empresa, obrigando-se a reembolsar quaisquer custos gerados direta ou indiretamente à Empresa devido às ações do Parceiro.

7.2. O Parceiro deverá assumir responsabilidade integral pela segurança do login e da senha da Conta do Parceiro, bem como a validade dos dados enviados à Empresa sobre o instrumento de pagamento para saque do dinheiro transferido como comissão;

7.3. O Parceiro deverá assumir responsabilidade integral pelo uso não autorizado da propriedade intelectual de terceiros ao criar os materiais de marketing. Em caso de custos gerados à Empresa devido a atos ilegais da parte do Parceiro no que se refere a usos não autorizados da propriedade intelectual de terceiros, o Parceiro obriga-se a reembolsar todos os custos e prejuízos resultantes à Empresa, em sua totalidade;

7.4. A Empresa não assumirá responsabilidade pelo não cumprimento de suas obrigações por motivos que fujam ao controle da Empresa, tais como falha técnica nas comunicações e falhas de provedores de redes de telecomunicações e afins.

7.5. A Empresa não se responsabiliza pelas atitudes (ou falta de atitude) do Parceiro.

7.6. A Empresa assume responsabilidade integral pelas atitudes por ela tomadas conforme este Acordo e garante o fato de possuir capacidade jurídica para realizar tais atitudes, também garantindo que tais atitudes não violam a legislação vigente no país onde o Parceiro reside.

8. Regras de Marketing

O trading de câmbio e CFD é uma atividade regulamentada e, portanto, todos os materiais publicitários devem ser justos, verídicos e claros. Todas as atitudes do Parceiro devem cumprir estas Regras de Marketing rigorosamente. A violação de qualquer uma das regras dispostas poderá ser considerada pela Empresa como grave descumprimento das disposições deste Acordo e resultar na rescisão imediata do Acordo com o Parceiro.

8.1. O Parceiro deve garantir que não fará publicidade dos Produtos da marca “FBS” para pessoas que residem em países onde operações no mercado de câmbio sejam proibidas por lei. Antes de iniciar os trabalhos, o Parceiro deve se certificar de que seus recursos de trabalho não sejam direcionados a públicos que não tenham direito de usar o site divulgado. O Parceiro obriga-se a acordar com a Empresa (via gerente pessoal) sobre a lista de geolocalizações nas quais o trabalho do Parceiro é planejado. Todas as condições sobre geolocalizações onde o Parceiro tem direito de trabalhar devem estar dispostas na oferta do Parceiro.

8.2. O Parceiro deve endereçar suas atividades publicitárias a pessoas maiores de idade (18 anos ou outra idade de maioridade vigente no país onde as atividades do Parceiro sejam realizadas, isto é, nos territórios onde os **Produtos da marca “FBS”** sejam divulgados).

8.3. O Parceiro não tem direito de captar seus parentes, amigos ou outras pessoas de interesse como clientes para o site divulgado. Em outras palavras, é proibido permitir/oferecer a parentes, amigos e outras pessoas próximas o cadastro por meio dos links do Parceiro ou de forma independente. Dentro do Programa Affiliate, o termo “parentes” inclui (mas não se limita a) cônjuges, pais, filhos e irmãos.

8.4. É proibido captar clientes por meio de oferta de dinheiro ou qualquer outra remuneração para o cadastro no site divulgado via link do Parceiro.

8.5. É proibido usar o redirecionamento direto instantâneo a partir de domínio próprio ou de qualquer outro domínio para o domínio da Empresa e os **Produtos da marca “FBS”** divulgados. O Parceiro não tem direito de registrar marcas e/ou domínios que contenham as marcas registradas ou os domínios da Empresa e suas afiliadas, nem de marcas e/ou domínios que sejam semelhantes a ponto de gerar confusão. O Parceiro concorda que qualquer uso das marcas registradas, incluindo o uso de domínios, que contenham as marcas registradas da Empresa e de suas afiliadas ou de fragmentos semelhantes a estas a ponto de gerar confusão é feito exclusivamente para o benefício da Empresa e mediante o cumprimento das condições do Acordo Affiliate. O Parceiro não adquire qualquer direito sobre as marcas registradas da Empresa ou de suas afiliadas, bem como nenhum outro meio de individualização devido a tais usos.

8.6. É proibido utilizar publicidade contextual usando palavras-chave que contenham o nome da marca, a marca registrada ou a razão social da Empresa, incluindo palavras semelhantes, derivadas, com erros de ortografia ou traduzidas para outros idiomas. É proibido registrar tais palavras-chave, elementos de busca ou outros identificadores para o uso em qualquer sistema ou site de aquisição de dados, serviço de publicidade ou quaisquer outros serviços de busca ou

referência. O uso do nome da marca da Empresa é permitido no texto da publicidade propriamente dito.

8.7. É proibido usar, para fins de divulgação da Empresa e suas afiliadas, query de marca (branded queries), bem como as marcas dos concorrentes da Empresa (e suas afiliadas) ou suas formas derivadas ou com erros de ortografia. O Parceiro obriga-se a evitar a comparação entre a marca "FBS" e marcas de concorrentes, e também evitar exposição de outras empresa que possa denegrir a imagem das mesmas. Esta regra também vale caso o Parceiro compre publicidade em redes publicitárias (por exemplo: Google AdWords ou BingAds).

8.8. O Parceiro deve indicar claramente informações sobre as relações de parceria com a Empresa nos sites e recursos utilizados em seu trabalho. Quaisquer recursos do Parceiro por ele desenvolvidos de forma independente e/ou com o envolvimento de terceiros, voltados somente às atividades da Empresa, devem conter uma indicação de que tais recursos não são sites/recursos oficiais da Empresa. Não será aceito o uso de domínios semelhantes ou que causem confusão nos recursos de trabalho do Parceiro, e tal uso será configurado como grave descumprimento das regras e das disposições do Acordo Affiliate.

8.9. É proibido oferecer bônus em nome da Empresa e de suas afiliadas diferentes dos bônus oferecidos pela própria Empresa e suas afiliadas. Para saber informações atuais sobre ofertas de bônus e programas, o Parceiro deve enviar pedido por escrito ao gerente pessoal.

8.10. Ao utilizar materiais de marketing criados para o Parceiro e, mediante sua encomenda por terceiros, o Parceiro deve ter todas as autorizações necessárias desses terceiros para usar os materiais. O Parceiro também isenta a Empresa de quaisquer reclamações e divergências relacionadas à legitimidade do uso de tais materiais pelo Parceiro.

8.11. Se o material for colocado no recurso do Parceiro com menção a possível oportunidade de ganhar dinheiro com o uso dos **Produtos da marca "FBS"**, o Parceiro deve colocar no mesmo recurso/no mesmo material um aviso sobre possíveis riscos financeiros relacionados às especificidades dos **Produtos da marca "FBS"**. A declaração de riscos deve ser feita com fonte clara e legível e deve estar localizada em uma parte acessível e visível do recurso web em operação. Esta declaração de riscos deve ser feita em rigorosa conformidade com as exigências determinadas na oferta do Parceiro.

8.12. O Parceiro tem a responsabilidade de indicar as informações sobre as licenças da Empresa se tratando exclusivamente da existência das mesmas, evitando o contexto de aprovação das atividades da Empresa.

8.13. Caso constem no recurso de trabalho resultados de análise comparativa entre os **Produtos da marca "FBS"** e produtos de empresas concorrentes, deve-se utilizar somente informações confiáveis, com indicação dos links para as fontes de tais informações.

8.14. É proibido fazer qualquer garantia e promessa em nome da Empresa e suas afiliadas. Também são proibidas quaisquer atitudes tomadas em nome da Empresa e suas afiliadas. As ações do Parceiro no âmbito do Acordo Affiliate não devem, em circunstância alguma, ser posicionadas como ações da Empresa e de suas afiliadas. Ao captar clientes e difundir informações sobre a Empresa e os **Produtos da marca "FBS"**, o Parceiro age exclusivamente a seu próprio favor dentro da estrutura do Acordo Affiliate.

8.15. O Parceiro tem o direito de comprar publicidade em outros sites e de usar redes de publicidades e aplicativos móveis. Deve-se notar que todas as fontes de tráfego devem estar em rigorosa conformidade com as condições especificadas na oferta do Parceiro e neste Acordo.

8.16. O Parceiro tem o direito de usar redes sociais (Facebook, Instagram etc) para promover e captar clientes. Deve-se notar que é proibido criar e manter páginas e perfis que sejam idênticos ou semelhantes às páginas e aos perfis oficiais da Empresa e suas afiliadas, bem como copiar o conteúdo publicado nessas páginas e perfis oficiais.

8.17. É proibido utilizar brand bidding, fraudes, tráfego incentivado (incentive traffic), spam, tráfego de recursos provenientes de hacking e outros meios de funcionamento semelhante. A lista completa de fontes proibidas consta na oferta do Parceiro.

8.18. É proibido usar para a captação de clientes recursos web que possam, de qualquer forma, denegrir a reputação da Empresa (e de suas afiliadas). O Parceiro também se obriga a não divulgar os **Produtos da marca “FBS”** com uso de declarações falsas ou confusas.

8.19. O Parceiro deve cumprir as exigências geralmente aceitas na esfera do marketing digital em relação ao “spam”, ou mensagens eletrônicas e contatos indesejados com clientes, conforme as exigências da Lei CAN-SPAM de 2003. O Parceiro concorda que todas as suas atividades no âmbito do Acordo Affiliate serão coerentes com os padrões industriais do marketing digital, entre outras coisas. Quaisquer ações inaceitáveis poderão ser consideradas como grave descumprimento das regras e das disposições do Acordo Affiliate.

9. Propriedade Intelectual

O nome comercial, as marcas registradas, logomarcas e outros meios de individualização da Empresa, registrados ou não, bem como todos os elementos a eles ligados, como domínios de internet, design e componentes de design dos sites da Empresa e dos **Produtos da marca “FBS”**, são protegidos pela legislação de propriedade intelectual.

A Empresa garante que os materiais de marketing por ela desenvolvidos e enviados ao Parceiro para a divulgação dos produtos/serviços da Empresa, bem como os materiais colocados nos **Produtos da marca “FBS”** podem incluir conteúdos que não pertencem à propriedade intelectual da Empresa, inclusive (porém não exclusivamente) fotografias, imagens, ícones, clipes de vídeo, faixas de áudio, textos etc. Tais conteúdos, quando não isentos de direitos autorais, sempre são usados pela Empresa de forma legalizada e com a autorização do detentor dos direitos autorais. O uso dos Materiais de Marketing da Empresa pelo Parceiro não implicam em concessão ao Parceiro dos direitos autorais e o uso da propriedade intelectual da Empresa e do conteúdo do dos **Produtos da marca “FBS”**, nem implicam na concessão destes a terceiros. A cooperação deve ser realizada com base em uma simples licença não exclusiva. Conforme as disposições deste Acordo, a Empresa concede ao Parceiro uma simples licença, intransferível para terceiros, com duração igual à validade deste Acordo, para usar os meios de individualização da Empresa e os materiais de marketing exclusivamente para fins de divulgação dos produtos/serviços da Empresa e colocação no recurso/site do Parceiro.

Ao aceitar os termos e as condições deste Acordo, o Parceiro concorda em utilizar os materiais de marketing da Empresa e o direito de colocar os meios de individualização exclusivamente para os fins de promoção dos produtos/serviços da Empresa. Concomitantemente, o Parceiro obriga-se a não contestar em hipótese alguma a propriedade dos materiais e dos meios de individualização. O Parceiro obriga-se a informar imediatamente a Empresa de quaisquer usos ilegais dos materiais de marketing e/ou meios de individualização da Empresa. É proibido usar os materiais de marketing da e/ou meios de individualização da Empresa em desfavor da mesma.

10. Privacidade

O Parceiro obriga-se a garantir a segurança das informações confidenciais fornecidas pela Empresa, incluindo, porém não exclusivamente: mensagens enviadas via e-mail, documentação e outros dados que possam vir a conhecimento do Parceiro ao longo da vigência deste Acordo. As disposições sobre privacidade terão validade para ambas as partes, inclusive após a rescisão deste Acordo por três anos.

11. Duração e Rescisão deste Acordo

11.1. Este Acordo entra em vigência a partir do momento do recebimento da autorização do potencial Parceiro, no ato de envio do formulário preenchido para o cadastro da Conta de Parceiro. A duração do Acordo não é limitada e pode ser encerrada de acordo com as condições aqui dispostas, inclusive por uma das Partes.

11.2. O Parceiro tem o direito de rescindir este Acordo a critério próprio, enviando uma notificação por escrito ao gerente pessoal com indicação da data a partir da qual o Parceiro gostaria de rescindir o Acordo.

11.3. A Empresa tem o direito de rescindir unilateralmente este Acordo a critério próprio, enviando uma notificação por escrito ao endereço de e-mail de contato do Parceiro especificado na Conta do Parceiro. Nesta notificação, a Empresa deverá indicar a data a partir da qual este Acordo será considerado como rescindido, bem como o procedimento de transferência da comissão (se houver).

11.4. O Acordo será considerado rescindido, encerrado e inválido a partir da data especificada pela Parte do Acordo na notificação de rescisão.

11.5. A rescisão deste Acordo implicará no cancelamento de todas as licenças e direitos concedidos ao Parceiro para uso dos Materiais de Marketing da Empresa, bem como quaisquer fontes de informações e/ou relacionamentos com a Empresa desenvolvidos pelo Parceiro mediante celebração de acordo com a Empresa e informações sobre a mesma. A rescisão deste Acordo também implicará no encerramento das obrigações da Empresa no que se refere à transferência de comissão para o Parceiro por clientes captados. De acordo com as condições aqui dispostas, as regras e disposições deste Acordo relacionadas a privacidade terão efeito independentemente das notificações de rescisão deste Acordo enviadas pelas Partes.

12. Idioma Prevalente

Este Acordo, escrito em língua inglesa, se encontra disponível na Conta do Parceiro, partner.fbs-affiliate.com, na seção “Notícias” e também na descrição da oferta. Em caso de qualquer discrepância entre a versão em inglês e as versões do Acordo em outros idiomas, prevalecerá a versão em inglês do Acordo.

13. Contestações e Divergências

13.1. A Empresa se reserva o direito de fazer emendas ao texto deste Acordo, aos Anexos do Acordo e demais documentos da Empresa aqui citados, a qualquer momento e sem justificativa. A Empresa notificará o Cliente de tais emendas pelo endereço de e-mail especificado na Conta do Parceiro.

13.2. A Empresa se reserva o direito de alterar as condições da oferta do Parceiro ou retirar a oferta do Parceiro, enviando notificação por escrito ao endereço de e-mail de contato do Parceiro especificado na Conta do Parceiro.

13.3. Quaisquer reclamações devem ser encaminhadas ao gerente pessoal. O prazo de análise da reclamação será de dez dias úteis, contados a partir do recebimento da mesma. Reclamações relacionadas a compensação por danos morais e vantagens perdidas não serão aceitas para análise e não serão executadas pela Empresa. Se a divergência não for contemplada neste Acordo, a Empresa resolverá a mesma a critério próprio. Em qualquer caso, a decisão final será tomada pela Empresa. Divergências não reguladas por negociações ou durante a análise da reclamação devem ser encaminhadas ao tribunal de **Poland**. A legislação aplicável será a legislação de **Poland**.

Anexo 1

1. Produtos da marca “FBS”

FBS Global*: corretora internacional de mercado de câmbio, regulada pela IFSC, Belize;

FBS CopyTrade: aplicativo móvel, plataforma de investimentos em copy trading que permite que o usuário copie a estratégia do trader escolhido e ganhe dinheiro no câmbio sem conhecimento específico, permitindo também que outros usuários do aplicativo copiem sua estratégia e ganhem dinheiro com isso;

FBS Trader: plataforma de trading móvel para o trading no mercado de câmbio

* *Fbs.com, my.fbs.com + domínios locais e páginas de landing*

2. Tipos de ofertas

O Programa Affiliate FBS pode fornecer dois tipos de ofertas aos Parceiros: Web e Móvel, que se diferem quanto aos modelos de pagamento, produtos promocionais e geolocalização da promoção:

| Web | Móvel |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| FBS Global* [WEB Revenue share] | FBS CopyTrade [Móvel Revenue share] |
| FBS Global [WEB CPA] | FBS CopyTrade [Móvel CPA] |
| | FBS Trader [Móvel Revenue share] |
| | FBS Trader [Móvel CPA] |

* Fbs.com, my.fbs.com + domínios locais e páginas de landing

As condições completas para cada um deles estão detalhadas na Conta do Parceiro partner.fbs-affiliate.com/offer/list.

3. Modelos de pagamento:

1. Compartilhamento de Receita: sistema de pagamento por juros, que são calculados com base no lucro da empresa com o spread.
2. CPA (custo por ação): pagamento fixo pelo desempenho do cliente alvo.

4. Informações de pagamento

1. De acordo com o modelo de Compartilhamento de Receita, o Parceiro deve receber 40%–70% da receita adquirida pela corretora de mercado de câmbio (corretora Forex) a partir do spread de todos os clientes captados pelo Parceiro. O Parceiro deve receber a fração citada durante os primeiros 3 (três) meses a partir do cadastro do cliente captado no Produto da marca “FBS”. A porcentagem dessa fração depende do número dos clientes captados pelo Parceiro. Por favor, veja abaixo a tabela com o KPI para a oferta WEB de compartilhamento de receita:

| Número de clientes captados* por mês | Cadastro | Número de lotes operados por um cliente | Porcentagem de receita a partir do spread (primeiros três meses) |
|--------------------------------------|----------|---|--|
| 1-10 | + | mín. 2 | 40% |
| 11-49 | + | min 2 | 50% |
| 50-99 | + | min 2 | 60% |
| 100 ou mais | + | min 2 | 70% |

1. De acordo com o modelo CPA, o Parceiro recebe uma remuneração fixa quando o cliente captado realiza as atividades alvo. O valor do pagamento pode variar nas ofertas MOB (móvel), dependendo da geolocalização e do tipo de dispositivo móvel (iOS/Android) dos clientes captados; nas ofertas WEB, isso depende da geolocalização dos clientes captados. A soma dos pagamentos e a descrição das ações alvo objetos de remuneração são dispostas em detalhe na descrição das ofertas.
2. As promoções do Parceiro (conversão) são cuidadosamente controladas pela Empresa. A conversão é paga pela Empresa após o término do período de retenção. Entende-se como período de retenção um período de 30 dias corridos durante o qual a Empresa controla a conversão do Parceiro. O período de retenção é fixado pela Empresa a critério próprio e o Parceiro é notificado por e-mail.
3. Os pagamentos devem ser realizados duas vezes por mês, nos dias 10 e 25 de cada mês. Caso estas datas caiam em fins de semana ou feriados, o pagamento será feito no primeiro dia útil após o fim de semana/feriado em questão.
4. Para Parceiros com renda acima da média, os pagamentos devem ser disponibilizados sob demanda. Em caso de cooperação bem-sucedida, a Empresa também pode, a critério próprio, aumentar os pagamentos do Parceiro individualmente.
5. O valor mínimo pagável é de \$50. A moeda da conta é o USD.

Acordo para Afiliados com Tráfego de Países do EEE

1. Geral

Este Acordo Affiliate (doravante referenciado como “**Acordo**”) regulamenta as relações entre **Conertics Inc.**, uma Empresa incorporada na República de Chipre com o registro de número **HE456134** e regulada pela Cyprus Securities and Exchange Commission (doravante referenciada como “**CySEC**”) sob a licença número 331/17 (doravante referenciada como “**Empresa**”) como uma parte, e a pessoa (indivíduo ou entidade jurídica) que registrou uma conta de parceiro (doravante referenciada como “**Parceiro**” ou “**Affiliate**”), como a outra parte. Ambos doravante serão referenciados como “**Partes**”.

1.2 Termos usados no Acordo Affiliate

Empresa refere-se a **Conertics Inc.**, empresa proprietária (em conjunto com suas afiliadas) dos Produtos da marca “**FBS**” e organizadora do Programa Affiliate FBS.

Parceiro refere-se a um indivíduo ou entidade jurídica que aceitou os termos e condições deste Acordo Affiliate e tornou-se participante do Programa FBS Affiliate.

Website da Empresa refere-se ao site fbs-affiliate.com que pertence à Empresa e contém informações sobre o Programa Affiliate e as Contas de Parceiro da Empresa.

Produtos da marca “FBS” referem-se aos produtos que pertencem à Empresa e suas afiliadas (por exemplo: fbs.eu, Área Pessoal e páginas de landing, my.fbs.eu). A lista completa de Produtos disponível para o Programa Affiliate está disponível no Anexo 1 deste Acordo.

Programa Affiliate (Programa de Afiliados FBS) refere-se à forma de cooperação entre a Empresa e o Parceiro referente à distribuição de informações sobre os Produtos da marca “**FBS**”, chamado de FBS Affiliate.

Conta de Parceiro refere-se a uma conta de usuário do participante do Programa Affiliate FBS na Área Pessoal do Parceiro partner.fbs-affiliate.com, que inclui dados pessoais e de contato do participante, bem como informações sobre a eficácia da cooperação com a Empresa dentro da estrutura do Programa Affiliate e do Acordo Affiliate, e sobre as comissões do Parceiro.

Materiais de Marketing referem-se a banners, links de texto e outros materiais de marketing (publicidade), criados pela Empresa ou pelo Parceiro para o desempenho das obrigações assumidas por meio deste Acordo, destinados à difusão de informações sobre os Produtos da marca “**FBS**” e usados para fins de publicidade para atrair clientes.

1.3 Tema do Acordo

Conforme as disposições deste Acordo, o Parceiro deve registrar uma Conta de Parceiro no Site da Empresa e obriga-se a difundir informações sobre os Produtos da marca “**FBS**” e atrair clientes usando os Produtos da marca “**FBS**” de acordo com os termos e condições deste Acordo e das ofertas fornecidas pela Empresa. A Empresa obriga-se a fazer pagamentos ao Parceiro em conformidade com os termos e condições dispostos neste Acordo.

2. Conta de Parceiro

O Parceiro deve registrar uma Conta de Parceiro para participar do Programa Affiliate.

Podem participar do Programa Affiliate pessoas maiores de idade (18 anos, ou a idade de maioridade aplicável no país onde reside). Os funcionários da Empresa não podem ser Parceiros da Empresa.

O Parceiro deve preencher o formulário de registro no Site da Empresa para estar registrado.

Ao criar a Conta de Parceiro, o Parceiro obriga-se a enviar seus dados pessoais atuais e confirmar que está ciente da responsabilidade de fornecer dados pessoais falsos e/ou dados de terceiros. Após preencher o formulário de registro, o Parceiro deve escolher o sistema de pagamento adequado na lista na Conta de Parceiro.

Ao criar uma Conta de Parceiro partner.fbs-affiliate.com/signup, o Parceiro confirma seu estado de plena capacidade para celebrar acordo com a Empresa, compreende e aceita incondicionalmente os termos e condições resultantes, na forma em que estiverem permanentemente disponibilizados no Site da Empresa. O Parceiro aceita as políticas e os documentos da Empresa referenciados neste Acordo.

Após o cadastro, o Parceiro deve escolher a oferta na lista: partner.fbs-affiliate.com/offer/list. Para trabalhar com uma oferta exclusiva com condições pessoais, o Parceiro deve enviar um pedido por escrito a um gerente pessoal. Este gerente pessoal deve contactar o Parceiro no prazo de 3 (três) dias úteis.

Ao fornecer seus dados para registro no Programa Affiliate e criar uma Conta de Parceiro, o Parceiro confirma e garante que está familiarizado com todas as disposições deste Acordo, que compreende seus significados e aceita-os incondicionalmente, e que também aceita quaisquer políticas e documentos da Empresa citados neste texto. As regras e os princípios de uso e proteção dos dados pessoais do Parceiro são regidos pela Política de Privacidade e Proteção de Dados https://fbs.eu/docs/data_protection_privacy_policy_en.pdf

3. Condições de Cooperação

- 3.1 A Cooperação entre a Empresa e o Parceiro deve basear-se neste Acordo, incluindo todos os seus Anexos e a oferta do Parceiro, a ser fornecida pela Empresa. Todos os Anexos deste acordo são parte integral do mesmo. O Parceiro deve promover os Produtos da marca “FBS” e a Empresa deve pagar a comissão conforme os modelos de Compartilhamento de Receita e CPA. As condições básicas dos modelos de cooperação entre a Empresa e os Parceiros encontram-se no Anexo 1 deste Acordo.
- 3.2 Para começar a promoção da oferta, o Parceiro deve ler atentamente as condições e certificar-se de que ele compreendeu todas as provisões da oferta, seus significados e aceitou-os incondicionalmente.
- 3.3 O repositório com todos os materiais de marketing disponíveis para o Parceiro é indicado na oferta do Parceiro (site da Empresa, etc.). O Parceiro deve observar todas as instruções da Empresa em termos do conteúdo dos materiais de marketing e informações. Fica permitido aos Parceiros a publicidade dos Produtos da marca “FBS” via websites e outras fontes verificadas e aprovadas pela Empresa. A comunicação entre o Parceiro e a Empresa é feita por um gerente pessoal funcionário da Empresa.
- 3.4 O Parceiro pode usar todos os materiais de marketing disponíveis na Conta do Parceiro, incluindo os logos da FBS. Ao mesmo tempo, o Parceiro deve observar todas as instruções da Empresa em termos de conteúdo dos materiais de marketing e informações. Permite-se que os Parceiros façam a publicidade dos Produtos da marca “FBS” via websites e outras fontes verificadas e aprovadas pela Empresa. A lista completa de fontes disponíveis deve ser indicada na oferta do Parceiro. A comunicação entre o Parceiro e a Empresa é feita por um gerente pessoal, funcionário da Empresa. O Parceiro deve usar os materiais de marketing fornecidos pela Empresa com devida diligência e exclusivamente para fins de cumprimento das obrigações dispostas no Acordo Affiliate.
- 3.5 Todos os materiais de marketing criados pelo Parceiro independentemente e/ou seguindo sua ordem de terceiros devem ser autorizados pela Empresa antes de publicação nos recursos de trabalho, mediante contato com o gerente pessoal. É inaceitável o uso de materiais criados independentemente nos recursos de trabalho do Parceiro pelo Parceiro sem autorização da Empresa, configurando grave violação das provisões do Acordo Affiliate. Neste caso, as ações alvo não serão pagas e a Conta do Parceiro será bloqueada. O Parceiro deve enviar os materiais ao gerente pessoal para aprovação. Antes disso, o Parceiro deve certificar-se de que os materiais de marketing enviados para aprovação cumprem as exigências aplicáveis a tais materiais dispostas neste Acordo Affiliate.

3.6 Deve-se notar que todos os clientes atraídos serão considerados exclusivamente clientes da Empresa e de suas afiliadas. A Empresa e suas afiliadas serão consideradas as proprietárias únicas e exclusivas do banco de dados com nomes e dados de contato, bem como outras informações sobre os clientes. O Parceiro fica proibido de contactar os clientes de qualquer forma sem o consentimento prévio por escrito da Empresa. Qualquer tentativa do Parceiro de contactar os clientes atraídos pode ser considerada pela Empresa como grave violação das provisões deste Acordo.

4. Esquemas

4. 1. Modelo de Compartilhamento de Receita: o Parceiro deve receber uma porcentagem (fração) da receita adquirida pela Empresa com o spread de todos os clientes atraídos pelo Parceiro. Todos os detalhes do pagamento são definidos no Anexo 1 e também devem ser acordados na oferta do Parceiro.
4. 2. Modelo CPA: o Parceiro deve receber recompensa fixa pelo cumprimento das ações alvo pelo cliente. Todos os detalhes do pagamento são definidos no Anexo 1 e também devem ser acordados na oferta do Parceiro.
4. 3. Os pagamentos devem ser realizados quando atingido o valor mínimo pagável de acordo com as condições da oferta do Parceiro.
4. 4. Para Parceiros bem-sucedidos e/ou Parceiros com ofertas exclusivas, a Empresa pode realizar os pagamentos mediante pedidos do Parceiro. Deve-se notar que a Empresa terá o direito de alterar os valores de pagamento a critério próprio em planos individuais.

5. Direitos e Obrigações do Parceiro

5.1 O Parceiro obriga-se a:

- 5.1.1 Fornecer à Empresa dados pessoais válidos e confiáveis ao registrar a Conta de Parceiro;
- 5.1.2 Cumprir rigorosamente as regras de marketing da Empresa, que são parte integral deste documento;
- 5.1.3 Acordar com a Empresa todos os recursos de tráfego disponíveis usados pelo Parceiro em sua publicidade. Todas as fontes e todas as condições exclusivas devem ser definidas na oferta do Parceiro.
- 5.1.4 Cumprir rigorosamente todas as recomendações de marketing da Empresa ao cumprir as obrigações dispostas neste Acordo;
- 5.1.5 Pagar os tributos pelos fundos recebidos da Empresa como comissão, caso aplicáveis no país de residência do Parceiro. Ao mesmo tempo, dispensar a Empresa de responsabilidades pela falha do Parceiro em cumprir as obrigações pelo pagamento de tributos.

5.2 O Parceiro habilita-se a:

- 5.2.1 Difundir informações sobre a Empresa e atrair novos clientes para os Produtos da marca “FBS” usando qualquer ferramenta, material de marketing e fonte de tráfego legal especificada na oferta do Parceiro e autorizada pelo gerente pessoal, exceto os métodos proibidos por este Acordo e/ou pela oferta do Parceiro, pela legislação dos países onde os Produtos da marca “FBS” são promovidos, bem como por padrões éticos e morais convencionais;
- 5.2.2 Acompanhar o progresso/eficácia de suas campanhas publicitárias utilizando as ferramentas disponíveis na Conta do Parceiro;
- 5.2.3 Retirar a recompensa recebida de acordo com os termos deste Acordo, com os Anexos deste Acordo e com a oferta do Parceiro;
- 5.2.4 Usar os materiais de marketing criados pela Empresa e colocados nos recursos da Empresa que estiverem marcados na oferta do Parceiro (links para armazenamento em nuvem, Site da Empresa, etc).

6. Direitos e Obrigações da Empresa

6.1 A Empresa obriga-se a:

6.1.1 Calcular prontamente e transferir a comissão para o Parceiro




6.1.2 Manter registro dos clientes atraídos pelo Parceiro.

6.2 A Empresa habilita-se a:

6.2.1 Acompanhar as atividades dos Parceiros e dos clientes atraídos por eles, elaborar relatórios e analisar a eficiência do Parceiro;

6.2.2 Suspender a contabilidade dos clientes atraídos pelo Parceiro e também suspender pagamentos de comissão para o Parceiro em caso de dados de violação deste Acordo pelo Parceiro; bloquear a função de retirada de comissão e fundos acumulados na Conta de Parceiro até o esclarecimento das circunstâncias.

6.2.3 Em caso de violação das recomendações de marketing pelo Parceiro, a Empresa estará habilitada a:

-  alertar o Parceiro e estabelecer um prazo para a correção das falhas, para remediar todas as violações deste Acordo;
-  não contabilizar os clientes atraídos durante o período de violação deste Acordo;
-  deliberar sobre o encerramento da cooperação com o Parceiro e deste Acordo, com notificação imediata do Parceiro, bloqueio da Conta do Parceiro e suspensão da contabilidade dos clientes atraídos pelo Parceiro, sem pagamento da comissão pelos clientes atraídos anteriormente. Entende-se como bloqueio da conta o processo de restrição do acesso do Parceiro à Conta do Parceiro no Site da Empresa partner.fbs-affiliate.com.

7. Responsabilidades das Partes

- 7.1 O Parceiro deve assumir responsabilidade integral perante a Empresa pelo uso não autorizado dos materiais, símbolos, logos, informações e sites da Empresa, obrigando-se a reembolsar quaisquer custos gerados direta ou indiretamente à Empresa devido às atividades do Parceiro.
- 7.2 O Parceiro deve assumir responsabilidade integral pela segurança do login e da senha da Conta do Parceiro, bem como a validade dos dados enviados à Empresa sobre o instrumento de pagamento para retirada de fundos transferidos como comissão;
- 7.3 O Parceiro deve assumir responsabilidade integral perante terceiros pelo uso não autorizado da propriedade intelectual dos mesmos na criação de materiais de marketing; em caso de custos assumidos pela Empresa devido a atos ilegais do Parceiro em relação ao uso não autorizado da propriedade intelectual de terceiros pelo Parceiro, o Parceiro obriga-se a compensar os prejuízos e custos da Empresa em sua totalidade;
- 7.4 A Empresa não será responsabilizada pelo não cumprimento de suas obrigações por motivos que escapem ao controle da Empresa, tais como falha técnica nas comunicações, falhas de provedores de redes de telecomunicações, etc.
- 7.5 A Empresa não será responsabilizada pelas atitudes (ou falta de atitude) do Parceiro
- 7.6 A Empresa assume responsabilidade integral por suas atitudes tomadas conforme este Acordo e garante o fato de possuir capacidade jurídica para realizar tais atos, também garantindo que tais atitudes não violam a legislação vigente no país onde o Parceiro reside.

8. Regras de Marketing

8.1 Geral

O trading de Forex e CFD é uma atividade regulamentada e, portanto, todos os materiais publicitários devem ser justos, verídicos e claros. Todas as atitudes do Parceiro devem cumprir estas Regras de Marketing rigorosamente. A violação de qualquer uma das regras dispostas poderá ser considerada pela Empresa como grave descumprimento das disposições deste Acordo e resultar no encerramento imediato do Acordo com o Parceiro.

Trabalhamos sob licença CySEC, o que obriga-nos a acompanhar todas as atualizações aplicadas por esta instituição. Note que a equipe responsável monitora todas as promoções em nome da FBS. Logo, as instituições reguladoras têm direito de solicitar-nos a retirada de dados específicos que não cumpram as regras de regulamentação.

Se a CySEC exigir novas regras ou limitações, este documento será atualizado. Informaremos os afiliados sobre as mudanças e pediremos sua concordância com as novas condições.

Mais detalhes e exemplos serão encontrados no Anexo 2 Exemplos de promoção

8.2 O Parceiro deve garantir que não fará publicidade de Produtos da marca “FBS” para pessoas residentes em países onde o trading de Forex seja proibido por lei. Antes de iniciar o trabalho, o Parceiro deve certificar-se de que seu recurso de trabalho não é direcionado a públicos que não tenham direito de usar o site anunciado. O Parceiro obriga-se a acordar com a Empresa (via gerente pessoal) sobre a lista de geolocalizações onde o trabalho do Parceiro é planejado. Todas as condições sobre geolocalizações onde o Parceiro tem direito de trabalhar devem constar na oferta do Parceiro.

8.3 O Parceiro deve endereçar suas atividades publicitárias para pessoas maiores de 18 anos ou outra idade de maioridade estabelecida no território onde as atividades do Parceiro acontecem (ou seja, no território onde os Produtos da marca “FBS” são anunciados).

8.4 O Parceiro não tem direito de atrair seus parentes, amigos e outras pessoas interessadas como clientes para o website anunciado. Em outras palavras, é proibido permitir/oferecer que parentes, amigos e outras pessoas familiares registrem-se pelos links do Parceiro ou independentemente. Dentro da estrutura do Programa Affiliate, o termo “parentes” refere-se inclusive (mas não exclusivamente) a cônjuges, pais, filhos e irmãos.

8.5 É proibido atrair clientes via oferta de registro no site anunciado via link do Parceiro em troca de dinheiro ou qualquer outra remuneração.

8.6 É proibido usar redirecionamento direto instantâneo, a partir de seu próprio domínio ou qualquer outro domínio, para o domínio da Empresa e para os Produtos da marca “FBS” anunciados. O Parceiro não tem direito de registrar marcas comerciais e/ou domínios que contenham as marcas comerciais ou domínios da Empresa ou de suas afiliadas, ou que sejam a estes semelhantes e gerem confusão. O Parceiro concorda que qualquer uso das marcas comerciais, incluindo qualquer uso dos domínios que contenham as marcas registradas ou partes semelhantes às marcas registradas da Empresa e de suas afiliadas, possivelmente gerando confusão, é feito exclusivamente para benefício da Empresa e sob as condições do Acordo Affiliate; o Parceiro não adquire quaisquer direitos sobre as marcas comerciais e outros meios de individualização da Empresa e de suas afiliadas em razão de tal uso.

- 8.7 É proibido usar publicidade contextual usando palavras-chave que contenham o nome da marca, a marca comercial ou o nome registrado da Empresa, incluindo palavras semelhantes, derivadas, soletradas incorretamente ou traduções para outros idiomas. É proibido registrar as palavras-chave supracitadas, elementos de busca ou outros identificadores para uso em qualquer sistema ou website de obtenção de dados, serviço de publicidade ou quaisquer outros serviços de busca ou referência. O uso do nome da marca da Empresa é permitido no texto do anúncio propriamente dito.
- 8.8 É proibido usar para a publicidade da Empresa e suas afiliadas branded queries e os nomes das marcas de competidores da Empresa e de suas afiliadas, ou quaisquer formas derivadas ou com grafia incorreta. O Parceiro também obriga-se a evitar comparações entre a “FBS” e competidores da marca e a evitar a exposição desnecessária de outras empresas de forma negativa. A mesma regra vale caso o Parceiro compre publicidade em redes de anúncios (ex.: Google AdWords ou BingAds).
- 8.9 O Parceiro deve indicar claramente informações sobre relações de parceria com a Empresa em websites e recursos usados para seu trabalho. Quaisquer recursos do Parceiro desenvolvido pelo Parceiro independentemente e/ou com o envolvimento de terceiros, dedicados somente às atividades da Empresa, deve conter uma indicação de que tais recursos não são o website/recurso oficial da Empresa. Não é aceito o uso de domínios semelhantes ou que gerem confusão para os recursos de trabalho do Parceiro, e isto configura grave violação destas regras e das provisões do Acordo Affiliate.
- 8.10 Nunca oferecer quaisquer concursos e bônus em nome da Empresa e de suas afiliadas que não sejam os bônus fornecidos pela Empresa ou suas afiliadas. Para informar-se das atuais ofertas e programas de bônus, o Parceiro deve enviar um pedido escrito ao gerente pessoal.
- 8.11 Ao usar os materiais de marketing criados para o Parceiro e, mediante sua ordem por terceiros, o Parceiro deve ter todas as autorizações necessárias desses terceiros para usar os materiais. O Parceiro também dispensa a Empresa de quaisquer reclamações e disputas relacionadas à legitimidade do uso de tais materiais pelo Parceiro.
- 8.12 Se o material for colocado no recurso do Parceiro com menções a possíveis oportunidades de ganhar lucro usando os Produtos da marca “FBS”, o Parceiro deve colocar no mesmo recurso/no mesmo material um alerta relacionado a possíveis riscos financeiros relacionados às características específicas dos Produtos da marca “FBS”. Deve-se acrescentar e traduzir para o idioma local o seguinte alerta de riscos:

CFDs são instrumentos complexos caracterizados pelo alto risco de perda rápida de dinheiro devido à alavancagem.

71% das contas de retalho perdem dinheiro ao negociar CFDs.

Você deve considerar se compreende o funcionamento dos CFDs e julgar se tem condições de assumir o alto risco de perda do seu dinheiro.

Por favor, consulte a nossa Declaração e Reconhecimento de Riscos.

Certificar-se de que o alerta de riscos esteja legível e visível. Ele deve constar na mesma fonte que a maioria das informações dispostas na página. Sempre que encorajar clientes

a juntarem-se à FBS clicando nos botões “Abrir conta” ou “Registrar”, acrescentar a seguinte parte do alerta de riscos:

“71% das contas de retalho perdem dinheiro ao negociar CFDs” .

Mencionar a licença da FBS, seu endereço e seu nome legal. Acrescentar a seguinte frase: Este website é propriedade de e operado por **Conertics Inc.** (endereço: **ul. Kukuczki Jerzego 41, Warszawa, Poland**), número de registro **HE456134**, autorizada pela Cyprus Securities and Exchange Commission, licença número 331/17.

Nunca prometer lucros garantidos. Se decidir citar possibilidade de lucros, não esquecer de falar dos potenciais prejuízos.

- 8.13 O Parceiro habilita-se a indicar informações sobre as licenças da Empresa exclusivamente para indicar sua existência e evitando o contexto de aprovação das atividades da Empresa.
- 8.14 Em caso de fornecimento no recurso de trabalho dos resultados de análise comparativa entre os Produtos da marca “FBS” e os produtos de empresas competidoras, deve-se usar somente informações confiáveis, com indicação dos links para as fontes de tais informações.
- 8.15 É proibido colocar quaisquer garantias e promessas em nome da Empresa e de suas afiliadas. Quaisquer atitudes em nome da Empresa e de suas afiliadas também são proibidas. As ações do Parceiro dentro da estrutura do Acordo Affiliate não devem, em circunstância alguma, posicionarem-se como ações da Empresa e de suas afiliadas. Ao captar clientes e difundir informações sobre a Empresa e os Produtos da marca “FBS”, o Parceiro age exclusivamente a benefício próprio dentro da estrutura do Acordo Affiliate.
- 8.16 Promover a FBS somente nos sites relacionados a trading, notícias profissionais, serviços e mercados financeiros. Nosso produto não pode ser associado a conteúdos impróprios, como pornografia, violência ou linguajar ofensivo.
- 8.17 O Parceiro tem o direito de usar mídias sociais (Facebook, Instagram etc) para promover e atrair clientes. Deve-se notar que é proibido criar e manter páginas e perfis que sejam idênticos ou semelhantes às páginas e perfis oficiais da Empresa e de suas afiliadas, bem como copiar o conteúdo publicado nessas páginas e perfis oficiais.
- 8.18 É proibido usar brand bidding, fraude, tráfego de incentivo, spam e tráfego de recursos hackeados e outros meios de funcionamento semelhante. A lista completa de fontes proibidas é definida na oferta do Parceiro.
- 8.19 É proibido usar para atrair clientes recursos e ferramentas web que de qualquer forma possam prejudicar a reputação da Empresa e suas afiliadas. O Parceiro obriga-se a não divulgar os Produtos da marca “FBS” usando declarações falsas ou que gerem confusão.
- 8.20 O Parceiro deve cumprir com os requisitos geralmente aceitos na esfera do marketing digital em relação a “spam” ou mensagens e contatos eletrônicos indesejados com clientes, tal como exige o CAN-SPAM Act de 2003. O Parceiro concorda que suas atividades no escopo do Acordo Affiliate serão consistentes com os padrões industriais do marketing digital, entre outras coisas. Quaisquer ações inaceitáveis serão consideradas como grave descumprimento destas regras e das provisões do Acordo Affiliate em geral.

9. Propriedade Intelectual

O nome comercial, as marcas registradas, logomarcas e outros meios de individualização da Empresa, registrados ou não, bem como todos os elementos a eles ligados, como domínios de internet, design e componentes de design dos sites da Empresa e dos Produtos da marca “FBS”, são protegidos pela legislação de propriedade intelectual.

A Empresa garante que os materiais de marketing desenvolvidos pela Empresa e enviados ao Parceiro para a promoção do produto/serviços da Empresa, bem como os materiais colocados nos Produtos da marca “FBS” podem incluir conteúdo que não pertence à propriedade intelectual, inclusive, mas não exclusivamente, fotografias, imagens, ícones, clipes de vídeo, trilhas de áudio, textos, etc. Tais conteúdos são sempre usados pela Empresa em condições legalizadas e com autorização dos detentores da propriedade intelectual, ou são isentos de quaisquer direitos de propriedade de terceiros. O uso pelo Parceiro dos Materiais de Marketing da Empresa não implica em concessão ao Parceiro de direitos de uso e entrega da propriedade intelectual da Empresa e conteúdo dos Produtos da marca “FBS” para terceiros. A cooperação deve acontecer com base em uma licença simples e não exclusiva. Conforme as provisões deste Acordo, a Empresa fornece ao Parceiro uma licença simples e intransferível para terceiros, com mesma duração que este Acordo, para o uso dos meios de individualização e materiais de marketing da Empresa, exclusivamente para fins de promoção dos produtos/serviços da Empresa e colocação no recurso/website do Parceiro.

Ao aceitar os termos e condições deste Acordo, o Parceiro concorda em usar os materiais de marketing da Empresa e o direito de colocar os meios de individualização exclusivamente para fins de promoção dos produtos/serviços da Empresa. Ao mesmo tempo, o Parceiro obriga-se a não entrar, em hipótese alguma, em disputa com a Empresa sobre a propriedade de materiais e meios de individualização. O Parceiro obriga-se a informar imediatamente a Empresa de quaisquer fatos de uso ilegal dos materiais de marketing e/ou dos meios de individualização da Empresa. É proibido usar os materiais de marketing e/ou meios de individualização da Empresa em detrimento da mesma.

10. Privacidade

O Parceiro obriga-se a garantir a segurança das informações confidenciais fornecidas pela Empresa, inclusive, mas não exclusivamente: mensagens enviadas via e-mail, documentação e outros dados dos quais o Parceiro possa tomar conhecimento ao longo da duração deste Acordo. As disposições sobre privacidade terão validade para ambas as partes, inclusive após o término deste Acordo por três anos.

11. Duração e Encerramento

- 11.1 Este Acordo tem efeito a partir do momento de recebimento da autorização do potencial Parceiro, no envio do formulário preenchido para o registro da Conta de Parceiro. A duração deste Acordo não é limitada e pode ser encerrada de acordo com as condições aqui dispostas, incluindo por uma das Partes.
- 11.2. O Parceiro habilita-se a encerrar este Acordo a critério próprio enviando uma notificação escrita ao gerente pessoal com indicação da data a partir da qual o Parceiro gostaria de encerrar este Acordo.
- 11.3 A Empresa reserva-se o direito de encerrar este Acordo unilateralmente, a critério próprio, enviando uma notificação escrita para o endereço de e-mail de contato do Parceiro especificado na Conta de Parceiro. Nesta notificação, a Empresa deve indicar a data a partir da qual o Acordo será dado como encerrado, bem como o procedimento de transferência da comissão (se houver).
- 11.4 O Acordo será considerado encerrado e inválido a partir da data especificada pela Parte do Acordo na notificação de encerramento.
- 11.5 O encerramento deste Acordo deve significar o cancelamento de todas as licenças e direitos de uso concedidos ao Parceiro referentes aos materiais de marketing da Empresa e a quaisquer símbolos relacionados à Empresa e/ou fontes de informações desenvolvidas pelo Parceiro mediante acordo com a Empresa e que contenham informações sobre a Empresa. O encerramento deste Acordo também significa o encerramento das obrigações da Empresa relacionadas à transferência de comissão para o Parceiro pelos clientes atraídos. De acordo com as condições aqui dispostas, as regras e provisões deste Acordo relacionadas a privacidade terão efeito independentemente da notificação de encerramento do Acordo enviada por uma das Partes.
- 11.6 Este acordo em língua inglesa encontra-se disponível na Conta do Parceiro: [partner.fb-affiliate.com](https://partner.facebook.com/partner.fb-affiliate.com), na seção Notícias e também na descrição da oferta. Em caso de qualquer discrepância entre a versão em língua inglesa e versões em outras línguas, a versão em língua inglesa do Acordo prevalecerá sobre as demais.

12. Contestações e Divergências

- 12.1 A Empresa reserva-se o direito de fazer emendas ao texto deste Acordo, aos Anexos deste Acordo e demais documentos da Empresa aqui referenciados a qualquer momento e sem justificativa. A Empresa notificará o Cliente sobre tais emendas pelo endereço de e-mail especificado na Conta de Parceiro.
- 12.2 A Empresa reserva-se o direito de mudar as condições da oferta do Parceiro ou retirar a oferta do Parceiro enviando notificação por escrito para o endereço de e-mail de contato do Parceiro especificado na Conta de Parceiro.

12.3 Quaisquer contestações devem ser enviadas ao gerente pessoal. O período de consideração da contestação deve ser de dez dias úteis a partir do recebimento desta. Contestações sobre compensação por danos morais e vantagens perdidas não serão aceitas para consideração e não serão compensadas pela Empresa. Disputas não contempladas neste Acordo serão resolvidas pela Empresa a critério próprio. Em todo caso, a decisão final será tomada pela Empresa. Disputas não reguladas por negociação ou durante a consideração da contestação devem ser referenciadas ao tribunal de Polônia. A legislação aplicável é a legislação de Polônia.

12.4 Atividades Não Autorizadas

12.4.1 No uso do Programa Affiliate da Empresa, você concorda e reconhece que não usará nossos produtos e serviços para nenhuma Atividade Não Autorizada. As descrições de atividades não autorizadas são listadas abaixo. Esta é uma lista não exclusiva.

12.4.2 “Atividade Não Autorizada” refere-se a qualquer ato, inclusive, mas não exclusivamente:

- ✚ Promover ou Atrair;
- ✚ “Arbitraders”. Arbitragem descreve qualquer resultado no trading oriundo de ações que eliminam total ou significativamente o risco, geralmente abusando de funções fornecidas pela Empresa. Parceiros que sejam identificados atraindo “arbitraders”, intencionalmente ou não, terão todas as comissões geradas por esses abusadores canceladas.
- ✚ Hedging de má fé. Hedging é uma estratégia usada na limitação ou na alteração da probabilidade de perda a partir de flutuações nos preços de commodities, moedas ou títulos financeiros. Em efeito, o hedging de má fé é o emprego de várias técnicas, basicamente tomando posições iguais e opostas no mesmo Produto Financeiro ou em um Produto Financeiro altamente correlacionado quase ao mesmo tempo, indicando ausência de interesse no trading genuíno. Isto pode acontecer com uma única conta ou com várias contas.
- ✚ Uso de alavancagem excessiva. Alavancagem excessiva é a abertura de uma posição que exige uma margem que corresponde a quase todo o saldo disponível. Esta estratégia aumenta significativamente o perigo da conta do cliente terminar com um considerável saldo negativo.
- ✚ Trading com cotações off-market. Não é permitido conduzir uma atividade que envolva a compra de Produtos Financeiros a qualquer preço que não o preço de mercado naquele instante.
- ✚ Churning. Churning significa trading excessivo voltado à geração de comissões. Embora não haja medida quantitativa de churning, compras e vendas frequentes de títulos financeiros que pouco atendam os objetivos de investimento do cliente podem ser considerados evidências de churning.
- ✚ Abuso de Gap de Notícias e Gap de Quebra no Trading. Todos os produtos observam uma quebra ou no intradia, diariamente ou semanalmente. É norma que o último preço antes da quebra e o primeiro preço após a quebra sejam significativamente diferentes. Esta diferença, também conhecida como “gap”, significa que não há mercado (não há preços negociáveis) naquele intervalo. Um gap também pode ser resultado de uma notícia publicada. A Empresa tem o orgulho de oferecer Stop Loss,

Take Profit, execução de ordem e proteção contra saldo negativo garantidos para proteger e aprimorar o trading de seus clientes. No entanto, é proibido usar essas funções de má fé. São exemplos do uso de má fé dessas funções:

- Posições abertas minutos ou até segundos antes da quebra ou da notícia publicada, como tentativa de gerar lucros sem o risco das movimentações do mercado.
- Posições que são suficientemente grandes em comparação com o saldo da conta, como tentativa de gerar lucros ou terminar com saldo negativo, que a Empresa paga no seu nome.
- Posições simultâneas na direção oposta (ordens pendentes ou de mercado), indicando ausência de interesse na direção do mercado.
- ✚ Operação de Múltiplas Contas. Afiliados ou clientes apresentados pelos Afiliados (Affiliates) não podem negociar as contas de outros ou permitir que estes operem com suas contas. Evidências desta atividade incluem
 - contas operando a partir do mesmo local,
 - uso/indicação do mesmo endereço de IP
 - múltiplas contas apresentando os mesmos padrões de depósito e retirada,
 - contas apresentando padrões de trading semelhantes ou idênticos, ou
 - contas compartilhando o mesmo dispositivo.

Onde esta atividade for descoberta, a Empresa reserva-se o direito de fechar as contas afetadas e todas as posições de trading relacionadas abertas.

- ✚ Ação. A Empresa reserva-se o direito de tomar as atitudes apropriadas onde julgar necessário, em circunstâncias nas quais os termos e condições deste Acordo tenham sido violados. As consequências da violação de uma ou mais condições, denominadas “atividades não autorizadas”, incluem (mas não exclusivamente) suspensão ou fechamento de negociações, retorno de fundos, suspensão ou fechamento da sua conta, alteração e/ou diminuição da alavancagem.

Anexo 1

1. Produtos da marca “FBS”

FBS EU*: corretora Forex europeia, regulada pela CySEC;

* *Fbs.eu, my.fbs.eu + domínios locais e páginas de landing*

2. Tipos de ofertas

O Programa Affiliate FBS pode fornecer dois tipos de ofertas aos Parceiros: Web e Móvel, que diferem-se em modelos de pagamento, produtos promocionais e geolocalização da promoção:

| Web | Móvel |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| FBS EU* [WEB Revenue share] | FBS Trader [Móvel Revenue share] |
| FBS EU [WEB CPA] | FBS Trader [Móvel CPA] |

* *Fbs.eu, my.fbs.eu + domínios locais e páginas de landing*

As condições completas para cada oferta estão definidas na Conta do Parceiro partner.fbs-affiliate.com/offer/list.

3. Modelos de pagamento:

3. Compartilhamento de Receita: sistema de pagamento por juros, que são calculados com base no lucro da empresa com o spread.
4. CPA (custo por ação): pagamento fixo pelo desempenho do cliente alvo.

4. Informações de pagamento

De acordo com o modelo de Compartilhamento de Receita, o Parceiro deve receber 40%–70% da receita adquirida pela corretora Forex a partir do spread de todos os clientes atraídos pelo Parceiro. O Parceiro deve receber a fração citada durante os primeiros 3 (três) meses a partir do registro do cliente atraído no Produto da marca “FBS”. A porcentagem dessa fração depende do número dos clientes atraídos pelo Parceiro. Por favor, veja abaixo a tabela com o KPI para a oferta WEB de compartilhamento de receita:

| Número de clientes atraídos* por mês | Registro | Número de lotes negociados por um cliente | Porcentagem da receita do spread (primeiros três meses) |
|--------------------------------------|----------|---|---|
| 1-10 | + | mín. 2 | 40% |
| 11-49 | + | mín. 2 | 50% |
| 50-99 | + | mín. 2 | 60% |
| 100 ou mais | + | mín. 2 | 70% |

6. De acordo com o modelo CPA, o Parceiro pode receber a recompensa fixa pelo cumprimento pelo cliente das ações alvo. O valor do pagamento pode variar nas ofertas MOB, nas quais ele depende da geolocalização e do tipo de dispositivo móvel

(iOS/Android) dos clientes atraídos; nas ofertas WEB, o valor depende da geolocalização dos clientes atraídos. A soma de pagamentos e a descrição das ações alvo pagas são detalhadas na descrição das ofertas.

7. As promoções do Parceiro (conversão) são cuidadosamente controladas pela Empresa. A conversão é paga pela Empresa após o término do período de retenção. Entende-se como período de retenção um período de 30 dias durante o qual a Empresa controla a conversão do Parceiro. O período de retenção é fixado pela Empresa a critério próprio e o Parceiro é notificado por e-mail.
8. Os pagamentos devem ser realizados duas vezes por mês, nos dias 10 e 25 de cada mês. Caso estas datas caiam em fins de semana ou feriados, o pagamento será feito no primeiro dia útil após o fim de semana/feriado em questão.
9. Para Parceiros com renda acima da média, os pagamentos devem ser disponibilizados sob demanda. Em caso de cooperação bem-sucedida, a Empresa também pode, a critério próprio, aumentar os pagamentos do Parceiro individualmente.
10. O valor mínimo pagável é de \$50. A moeda da conta é o USD.

Anexo 2

Exemplos de promoções

Se você decidir juntar-se aos Affiliates FBS, você tornar-se-á um embaixador da marca que concorda em cumprir nossas políticas, regulamentações, visão e valores.

Queremos que a FBS seja promovida como:

Confiável e segura

A FBS é licenciada pela CySEC, um dos reguladores financeiros mais respeitados no EEE. Para os clientes, isso significa que a FBS compromete-se a:

- Manter seus fundos em segurança
- Proteger suas contas de roubo de identidade, manipulações ilegais e acessos não autorizados a dados pessoais
- Cumprir com leis antiterrorismo/antilavagem de dinheiro

Diversificada

A FBS oferece ampla variedade de ferramentas e serviços para traders com diferentes experiências e necessidades.

Os clientes podem usar 34 instrumentos de trading e 2 metais, selecionar um tipo de conta compatível com suas estratégias, usar a calculadora do trader, calendário econômico, suporte 24h e conversor de moedas.

Compreensível

A FBS oferece uma variedade de instrumentos de trading e serviços, e também educa os clientes e desenvolve suas habilidades. Oferecemos um Guia Forex para os traders de todos os níveis, organizamos webinários semanais, compartilhamos videoaulas, artigos analíticos e notícias de mercado. Ademais, os autores do nosso blog publicam informações simplificadas, porém úteis, sobre os serviços da FBS, as tendências do mercado e as estratégias de trading.

Acessível

Todo o conteúdo fornecido é traduzido e localizado para os seis mais populares idiomas europeus: inglês, francês, alemão, espanhol, português e italiano.

Os Affiliates FBS estão convidados a trabalhar conosco! No entanto, devido às regulamentações e à política da empresa, você, enquanto afiliado, deve estar ciente das exigências que estabelecemos para você. Certifique-se de seguir todas as regras abaixo ao iniciar uma promoção em nome da **Conertics Inc.**

Exemplos

- Evite declarações absolutas se você não puder fornecer uma fonte de informação como prova. Se você não puder provar a afirmação, use as seguintes alternativas:

Usar

Uma das corretoras mais confiáveis da região; Colocada entre os provedores líderes de CFD.

Evitar

A melhor corretora Forex; A melhor provedora de CFDs; Corretora número 1 para traders.

- Nunca prometa lucros, renda garantida ou sucesso financeiro.

Usar

Você pode tirar proveito dos investimentos; Aprenda a negociar para começar sua jornada financeira;

Evitar

Ganhe dinheiro com CFDs; Prepare-se para ficar rico; Mais dinheiro para você; Hora de ganhar; Dinheiro pode multiplicar-se; Ganhe com Forex; Em breve teremos sucesso no mercado; Renda extra rápida; Suas chances de sucesso são de 100%

- Nunca associe o trading a jogos de azar ou outras modalidades.

Usar

Negocie como profissional; Invista com sabedoria; Considere os riscos ao negociar; Analise o mercado

Evitar

Jogue no mercado; Jogue negociando CFDs; Jogo de dinheiro; Ganhe com flutuações do câmbio - Nunca descreva o trading com palavras que signifiquem “fácil”. Aplique-a às ferramentas, à educação e à plataforma que a FBS oferece.

Usar

É fácil navegar; Fácil acesso a materiais educacionais; Interface intuitiva

Evitar

Dinheiro fácil; Trading é lucrativo e fácil; Até iniciantes podem começar a negociar com simplicidade.

- Nunca escreva “livre de riscos”.

Usar

Acesso livre a todas as ferramentas; Materiais de análise gratuitos disponíveis no site

Evitar

Trading sem riscos

- Certifique-se de deixar claro que a FBS oferece somente CFDs como instrumentos de trading.

Usar

Negocie CFDs com a FBS; Junte-se ao mercado Forex

Evitar

Negocie ações com a FBS; Índices e ETFs são os instrumentos de trading mais comuns usados pela FBS.

- Ao invés de “taxas”, use a palavra “comissão”.

Usar

Você não paga comissão

Evitar

Sem taxas de trading; Você pode negociar sem taxas

Alerta de Riscos:

CFDs são instrumentos complexos que vêm com alto risco de perda rápida de dinheiro devido à alavancagem.

71% das contas de investidores de retalho perdem dinheiro negociando CFDs com este provedor.

Você deve considerar se compreende o funcionamento dos CFDs e julgar se tem condições de assumir o alto risco de perda do seu dinheiro.

Por favor, consulte a nossa Declaração e Reconhecimento de Riscos.